TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO T C – 13859/11

Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 41/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 011/2011. Regularidade do Termo Aditivo. Arquivamento dos Autos.

A C Ó R D Ã O AC1-TC - 01546/14

RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC – 13859/11**
2. Órgão de origem: **Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.**
3. Modalidade/Tipo de Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 011/2011, com fundamento na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.
4. Objeto do Procedimento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de João Pessoa.
5. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 41/2011 : Aditivo para prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, perfazendo um total de 36 (trinta e seis) meses.
6. Valor do Contrato: **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).
7. Parecer da Auditoria**:**

   A d. Auditoria, após a análise da documentação apresentada, opinou pela regularidade do Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 41/2011.

7. Parecer do Ministério Público Junto ao Tribunal:

   Oral, na sessão, pela regularidade do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 41/2011, decorrente do Pregão Presencial 011/2011, realizado pela Secretaria de Infra-estrutura do Município de João Pessoa.

VOTO DO RELATOR

Este Relator, corroborando com o Órgão Técnico de Instrução e com o Parquet Especial, vota pela **REGULARIDADE** do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 41/2011, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 e conseqüente arquivamento dos autos.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo – TC – nº 13859/11 supra indicado e considerando os pareceres, escrito, da DECOP/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

1. **Julgar Regular o Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 041/2011, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2011, realizado pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.**
2. **Determinar o arquivamento dos autos.**

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 10 de Abril de 2014.

_____
Conselheiro Arthur Paredes Cunha lima
Presidente da 1ª. Câmara e Relator

_____
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal